



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 Nº 866 - Terça-feira, 03 de julho de 2018. Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2018

Autoriza movimentação de  
contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições  
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 03 de julho de 2018, a conta abaixo  
relacionada pertencente à Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB, será  
movimentada por JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA (Prefeito), portador de  
RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e JOSÉ ROMUALDO BORGES  
DE LIMA (Sec. de Finanças/Tesoureiro), portador de RG nº 2.170.102 SSP-PB e CPF  
nº 023.561.074-79, com poderes para emitir cheques, abrir e encerrar contas de  
depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques  
devolvidos; endossar cheques; susstg/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques;  
efetuar reagates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por  
qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de  
pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no  
Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

PPM)

C/C Nº 71184-5 (PPM-APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM

*[Handwritten signature]*  
José William Segundo Madruga  
Prefeito

Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas - PB - Telefone: (51) 3429-1179  
CNPJ: 08.944.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de  
Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a)  
Servidor (a) Antonio Carlos Vale da Silva, referente ao ano de 2017, pelo  
período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 02 de Julho a 02  
de agosto de 2018.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2018.

*[Handwritten signature]*  
José William Segundo Madruga  
Prefeito Constitucional

Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas - PB - Telefone: (51) 3429-1179  
CNPJ: 08.944.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 03 de julho de 2018.

*[Handwritten signature]*  
José William Segundo Madruga  
Prefeito  
JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA  
Prefeito Constitucional

Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas - PB - Telefone: (51) 3429-1179  
CNPJ: 08.944.084/0001-23